

**TERMO ADITIVO Nº 171/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adequação em Dimensionamento de Recursos Humanos devido **reclassificação de UTI para UCla (Unidade de Cuidados Intermediários – adulto) do Hospital Municipal Brigadeiro.**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/20, 585/2021 e 732/2022, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adequação em Dimensionamento de Recursos Humanos devido **reclassificação de UTI para UCla (Unidade de Cuidados Intermediários – adulto) do Hospital Municipal Brigadeiro**, no período de Outubro a Dezembro de 2023, conforme Despacho publicado no DOC de 20 de outubro de 2023, página 40.

Salientando-se que, por se tratar de readequação para valor **A MENOR**, não há que se falar em dotação e/ou despesas, mas sim em escorreita transparência quanto à aplicabilidade do erário público.

O pagamento das despesas será realizado conforme o “Cronograma de Desembolso” (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica atualizado o valor da unidade neste instrumento, sendo necessária a adequação da diferença apresentada entre o Termo Aditivo nº156/2023 e o presente, no valor de **R\$ 22.244,01** (Vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo) distribuídos nos meses de Novembro e Dezembro/2023, conforme cronograma:

NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
- R\$ 11.122,00	- R\$ 11.122,01	- R\$ 22.244,01

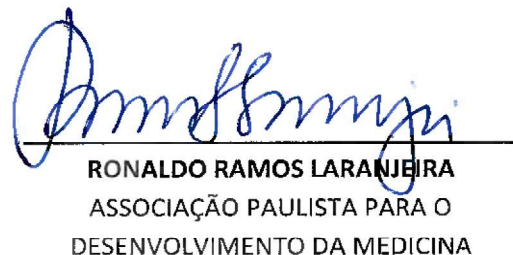
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

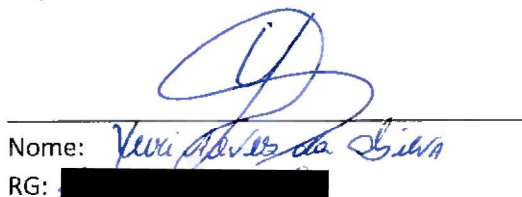
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

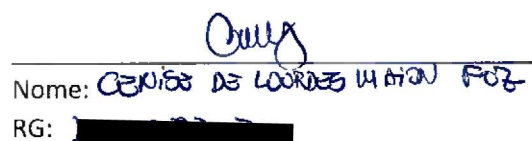
São Paulo, 20 de outubro de 2023.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:


Nome: Kevy Alves da Silva
RG: [REDACTED]


Nome: CENIS DE LOURDES MATOS FÓZ
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: OUTUBRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.			
UNIDADE:	HOSPITAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO:	HOSPITAL			
DESCRIÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.674.846,25	2.674.846,25	2.674.846,25	8.024.538,74
01.01.01 - Salários	1.877.393,19	1.877.393,19	1.877.393,19	5.632.179,56
01.01.02 - Adicional Insalubridade	148.368,00	148.368,00	148.368,00	445.104,00
01.01.03 - Gratificação	3.444,25	3.444,25	3.444,25	10.332,75
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	130.406,70	130.406,70	130.406,70	391.220,11
01.01.08 - Férias	71.187,93	71.187,93	71.187,93	213.563,78
01.01.12 - Triênio	23.448,64	23.448,64	23.448,64	70.345,92
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	139.534,04	139.534,04	139.534,04	418.602,12
01.02.01 - Vale Transporte	11.005,12	11.005,12	11.005,12	33.015,36
01.02.02 - Vale Refeição	76.632,00	76.632,00	76.632,00	229.896,00
01.02.06 - Vale Alimentação	34.579,47	34.579,47	34.579,47	103.738,41
01.02.99 - Outros Benefícios	10.411,05	10.411,05	10.411,05	31.233,15
01.03.03 - FGTS	113.853,18	113.853,18	113.853,18	341.559,55
01.04.01 - Rescisão	32.102,96	32.102,96	32.102,96	96.308,88
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.479,71	2.479,71	2.479,71	7.439,14
01.05.01 - Díssidio	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	75.169,04	75.169,04	75.169,04	225.507,12
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47	8.446,47	25.339,41
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritorio	3.591,08	3.591,08	3.591,08	10.773,24
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	55.000,00	55.000,00	55.000,00	165.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55	2.144,55	6.433,65
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44	862,44	2.587,32
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30	81,30	243,90
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20	5.043,20	15.129,60
03. Material de Consumo Assistencial	262.114,50	262.114,50	262.114,50	786.343,50
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	133.402,69	133.402,69	133.402,69	400.208,07
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	128.711,81	128.711,81	128.711,81	386.135,43
04. Serviços Terceirizados	846.018,54	846.018,54	846.018,54	2.538.055,62
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00	75.000,00	225.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26	106.760,26	320.280,78
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
04.01.08 - SND	121.453,28	121.453,28	121.453,28	364.359,84
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00	75.000,00	225.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	290.305,00	290.305,00	290.305,00	870.915,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	110.000,00	110.000,00	110.000,00	330.000,00

04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00	31.500,00	94.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00	19.500,00	58.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00	274.094,00	822.282,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00	234.224,00	702.672,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00	39.870,00	119.610,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39	9.359,39	28.078,17
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50	3.827,50	11.482,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99	466,99	1.400,97
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90	64,90	194,70
09.01.04 - Gás	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
10 - Empréstimos	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.173.101,72	4.173.101,72	4.173.101,72	12.519.305,15
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	4.173.101,72	4.173.101,72	4.173.101,72	12.519.305,15

Detalhamento Proposta Orçamentária - Outubro/2023 à Dezembro/2023 - Hospital Municipal Brigadeiro

Contrato de Gestão nº 005/2015 - Ipiranga/Vila Mariana/Jabaquara

Movimentações

Unidade	Categoria	Carga Horária Mensal	Movimentação	Valor
Hospital Municipal Brigadeiro	Auxiliar Administrativo - Diurno	36	-2	(9.704,59)
	Auxiliar Administrativo - Noturno	36	-2	(12.123,48)
	Enfermeiro I	40	1	10.669,03
	Farmacêutico - Noturno	36	1	13.022,30
	Psicólogo	40	-1	(9.810,29)
	Médico Diarista	20	1	16.731,30
	Técnico de Enfermagem - Diurno	36	1	6.675,25
	Técnico de Enfermagem - Noturno	36	2	17.191,02
	Farmacêutico	40	1	10.911,56
	Analista Administrativo	40	1	6.621,91
	Auxiliar Administrativo - Diurno	36	2	9.704,59
	Auxiliar Administrativo - Noturno	36	2	12.123,48
	Psicólogo	40	1	9.810,29
	Enfermeiro I - Noturno	36	-2	(24.705,61)
	Farmacêutico	40	-1	(10.911,56)
	Farmacêutico - Noturno	36	-1	(13.022,30)
	Médico Diarista	20	-1	(16.731,30)
	Técnico de Enfermagem - Diurno	36	-1	(6.675,25)
	Técnico de Enfermagem - Noturno	36	-2	(17.191,02)
	Total			-

ANEXO IX – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO - 60 LEITOS ENFERMARIA E 10 LEITOS UCI-a (UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS - ADULTO)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Médico Auditor	20H	1	0	1
Médico Clínico	12D	23	0	23
Médico Clínico	12N	14	0	14
Médico Diarista	20H	5	0	5
Médico Infectologista	20H	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Almoxarife	40H	1	0	1
Analista Administrativo	40H	2	0	2
Analista de Planejamento	40H	1	0	1
Aprendiz	20H	2	0	2
Assistente Administrativo	40H	3	0	3
Assistente Social	30H	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36D	11	0	11
Auxiliar Administrativo	36N	11	0	11
Auxiliar Administrativo	40H	3	0	3
Auxiliar de Almoxarifado	36D	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36D	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36D	3	0	3
Auxiliar de Farmácia	36N	3	0	3
Auxiliar de Faturamento	40H	3	0	3
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	3	0	3
Diretor Administrativo	40H	1	0	1
Diretor Técnico Médico	30H	1	0	1
Enfermeiro	40H	5	0	5
Enfermeiro	36D	15	0	15
Enfermeiro	36N	14	0	14
Farmacêutico	40H	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	3	0	3
Fisioterapeuta	30D	4	0	4
Gerente de Enfermagem	40H	1	0	1
Nutricionista	40H	2	0	2
Plantonista Técnico Administrativo	36N	5	0	5
Psicólogo	40H	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36D	33	0	33
Técnico de Enfermagem	36N	35	0	35
Técnico de Equipamentos Hospitalares	36D	2	0	2
Técnico de Gasoterapia	36D	2	0	2
Técnico de Segurança do Trabalho	40H	1	0	1
Técnico de Suporte	40H	1	0	1
UCI-a				
Médico Diarista	20H	1	0	1
Médico Intensivista	12D	7	0	7
Médico Intensivista	12N	7	0	7
Equipe Administrativa/Apoio				
Analista Administrativo	40H	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36N	2	0	2
Assistente Social	30H	1	0	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1	0	1
Coordenador Médico	20H	1	0	1



Enfermeiro	36D	4	0	4
Enfermeiro	36N	3	0	3
Enfermeiro	40H	1	0	1
Farmacêutico	40H	0	0	0
Farmacêutico	36N	0	0	0
Fisioterapeuta	30D	3	0	3
Fisioterapeuta	30N	3	0	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1	0	1
Psicólogo	40H	1	0	1
Fonoaudiólogo	40H	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36D	8	0	8
Técnico de Enfermagem	36N	8	0	8
TOTAL	-	281	0	281

